PORTARIA Nº 115, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de servidor do cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 042, de 02 de janeiro de 2023 que concedia a **FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de novembro de 2024.

Ver. JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

Fernandes da S. Oliveira

FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 21 / 11 / 24

Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010